



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.237, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 2338/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Telma Helena Carvalho Alves, matrícula 1808, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Telma Helena Carvalho Alves, matrícula 1808, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/09/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468486**
e o código CRC **603DD66B**.
